



Câmara Municipal de São Vicente

DOCUMENTO Nº 700

COPIA

PROJETO DE LEI Nº 78

De Dezembro de 1.948

Abre um crédito suplementar de
R\$ 76.740,00, afim-de ocorrer ao
pagamento das despesas com a e
xecução das leis Nºs 22, 31 e
54.

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a
Câmara Municipal de São Vicente, decretou e ele sanciona e pro-
mulga, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito su-
plentar de R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil setecentos
e quarenta cruzeiros), As seguintes verbas do orça-
mento:

1-1-1/8-02-2 - Subsídio e Representação do Prefeito	R\$
Pessoal Fixo	48.000,00
1-2-1/8-07-0 - Serviços Técnicos e Especializados -	
Pessoal Fixo	16.740,00
4-3-1/8-38-4 - Despesas Diversas	2.500,00
6-2-1/8-29-4 - Despesas Diversas	9.500,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:

Totalmente:

R\$

1-2-1/8-13-1 - Pessoal Variável - Mensalistas	30.000,00
2-2-1/8-89-1 - Pessoal Variável - Mensalistas	12.000,00
6-4-1/8-98-4 - Despesas Diversas	10.000,00

Parcialmente:

3-0-1/8-80-0 - Pessoal Fixo	16.740,00
4-6-1/8-38-4 - Despesas Diversas	2.000,00
8-1-1/8-13-0 - Pessoal Fixo	6.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re-
cursos provenientes das anulações de que trata o ar-
tigo anterior

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

São Vicente, de dezembro de 1.948

a) Dr. José Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

A/C